



AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 055/2025/DL/PMD

OBJETO: Aquisição de cestas básicas, objetivando atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

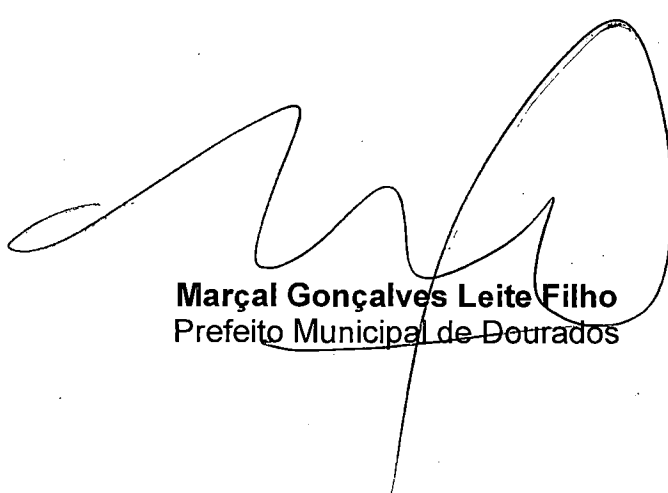
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.150. – Assistência Comunitária
2145. - Benefícios Socioassistenciais
33.90.32.03. – Material Destinado a Assistência Social

CONTRATADA/CNPJ	LOTE/ITEM	VALOR GLOBAL
MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 35.081.591/0001-53	01	R\$ 744.172,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e cento e setenta e dois reais)

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 31 de julho de 2025.


Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados